



CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CNPJ 22.238.331/0001-05

Telefax: (34) 3847-1200

Praça Manoel Esteves dos Santos, nº 110 – Centro

Abadia dos Dourados- CEP – 38540-000

camaramunicipal.abadia@outlook.com

INDICAÇÃO N ° 09/2024

Abadia dos Dourados, 15 de Março de 2024.

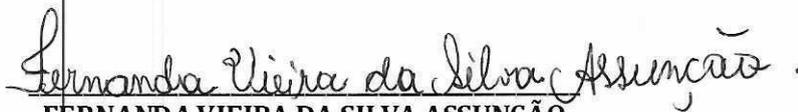
Ao Exmo. Sr.Prefeito,

Fernanda Vieira da Silva Assunção e Valerio Antonio de Oliveira, como representantes do Povo de Abadia dos Dourados-MG, na função de Vereadores da Câmara Municipal, com base no **Art. 118, VII do Regimento Interno da Câmara Municipal**, dirige-se respeitosamente a Vossa Excelência, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito que veja a possibilidade de encaminhar a esta casa legislativa um Projeto de Lei Complementar alterando a Lei Complementar nº017 de 10 de maio de 2005, em seu Art.85 para que a Licença maternidade passe de 120 dias para 180(cento e oitenta) dias.

A presente indicação proposta, julgada como necessária em âmbito municipal tem em vista conceder aumento no tempo da licença maternidade, que no momento encontra-se em 120 dias (4 meses), com este projeto, passará a ser 180 dias (6 meses).

O artigo 226 da Constituição Federal prevê que a família é a base da sociedade brasileira, merecendo especial proteção do Estado. Assim, toda e qualquer medida destinada a resguardá-la deve ser estimulada pela sociedade e pelo Estado. O intuito deste Projeto de Lei Complementar é de majorar o contato da mãe com a criança, garantindo que o menor tenha todos os cuidados recomendados ao seu saudável desenvolvimento nesses primeiros momentos de vida.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam precisos, agradecendo desde já a atenção dispensada e renovo protestos de estima e consideração.


FERNANDA VIEIRA DA SILVA ASSUNÇÃO
VEREADORA


VALÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA
VEREADOR

APROVADO POR
unanimidade
em *19.03.2024*
Valério Antonio de Oliveira
Presidente